



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 007/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.060.459,96 (DOIS MILHÕES SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 09/2025, ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa, tem como objetivo a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060.459,96 (dois milhões sessenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação.

A suplementação orçamentária proposta visa a aplicação dos recursos para a **conclusão das obras da Creche do Bairro Castelo dos Sonhos e da Creche do Distrito do Guariba**, prédios públicos de extrema importância para a ampliação da oferta de educação infantil no município de Colniza.

Atualmente, tais obras encontram-se paralisadas há muitos anos e necessitam de aporte financeiro para sua finalização, garantindo que as estruturas sejam entregues à comunidade de forma adequada, proporcionando um ambiente seguro, moderno e funcional para o atendimento de nossas crianças.

A conclusão dessas creches representa um avanço significativo na qualidade da educação infantil, beneficiando diretamente dezenas de famílias que aguardam ansiosamente por vagas em unidades próximas às suas residências. Além disso, o investimento possibilita melhores condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



Diante do exposto, meu parecer é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025, considerando sua relevância e contribuição para a melhoria da educação municipal.

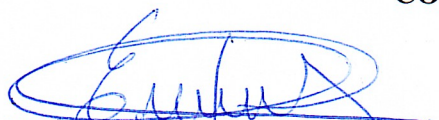
PARECER DA COMISSÃO

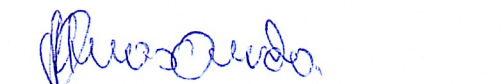
Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

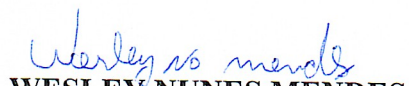
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR


WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO